



Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 390/2026

Brasília, 30 de janeiro de 2026.

Aprova a contratação de consultoria especializada para a Gestão de Desempenho dos Conselheiros e Diretores da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, em sua 80.^a Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC nº 739, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea g, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC (2023);
- O Código de Autorregulação da Abrapp em Governança Corporativa;
- O Código de Autorregulação da Abrapp em Governança de Investimentos;
- A Norma Institucional Viva Nº 15, aprovada em 30 de abril de 2025;
- A Carta/Fundação Viva/ Diretoria Executiva/Nº 224/2025, de 12 de dezembro de 2025;
- A Carta/Fundação Viva/ Diretoria Executiva/Nº 053/2026, de 19 de janeiro de 2026; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a contratação de consultoria especializada, a empresa B2HR Inteligência em Gestão de Pessoas, para realização da Gestão de Desempenho para os Conselheiros e Diretores da Fundação Viva de Previdência; e
2. Aprovar a implementação do Ciclo de Desempenho Completo, cujo período avaliativo compreenderá os meses de outubro de 2025 a setembro de 2026, com início operacional previsto para março de 2026 e encerramento em novembro de 2026.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:

Sibele Machado de Souza Monteiro
851D8ECBF179403...
SIBELE MACHADO DE SOUZA MONTEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo